



Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero e Núcleo Policial Investigativo de Femicídio Teresina (PI)

Cristina Neme e Cauê Martins





Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero e Núcleo Policial Investigativo de Femicídio Teresina (PI)

Cristina Neme e Cauê Martins



Nome da Experiência: Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero e Núcleo Policial Investigativo de Femicídio



Corporação: Polícia Civil



Cidade/UF: Teresina (PI)



Data de início da experiência:
02 de março de 2015

Data da visita à experiência:
16 e 17 de fevereiro de 2017



Responsável pela inscrição: Delegada Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, coordenadora do projeto

RESUMO

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero é o projeto central de um conjunto de iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado do Piauí e tem como objetivo principal implementar e difundir um modelo de gestão orientado pela perspectiva de gênero nas organizações policiais. A partir da instituição do Núcleo de Estudo, que contou concomitantemente com a implantação de um Núcleo de Investigação de Femicídio, foram planejadas e estabelecidas as seguintes ações: desenvolvimento de metodologia investigatória e de protocolos de atendimento para ocorrências de violência de gênero, especialmente feminicídio; realização de capacitações dos efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar, além de outros agentes públicos e sociais, na perspectiva de gênero; criação do Plantão de Gênero; promoção de campanhas de prevenção e enfrentamento da violência de gênero, que contam com aplicativos de celular para orientações e denúncias. O projeto tem abrangência estadual e visa atingir organizações policiais e a população feminina do estado do Piauí como público beneficiário.

INTRODUÇÃO

O **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero** é um projeto desenvolvido pela Polícia Civil do Estado do Piauí com objetivo de implementar um modelo de gestão orientado pela perspectiva de gênero nas organizações policiais do estado, procurando tanto responder ao problema da baixa qualidade da investigação dos casos de mortes violentas de mulheres como promover iniciativas de prevenção e enfrentamento dessa violência.

O problema foi identificado pela delegada coordenadora do projeto, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, que, ao longo de sua experiência profissional, detectou que o modelo de organização policial tradicionalmente distante de uma gestão orientada pela perspectiva de gênero traz prejuízos às práticas e rotinas policiais e administrativas, afetando a qualidade da investigação e do processo judicial.

A partir da implantação do Núcleo de Estudo e de um Núcleo Policial Investigativo de Femicídio, foram desenvolvidas ações de prevenção e repressão à violência, dentre as quais se destacam: instituição do Plantão de Gênero na Central de Flagrantes da capital, elaboração de metodologia investigatória e de protocolos de atuação policial, assim como a realização de capacitações na perspectiva de gênero e de campanhas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

O projeto conta com uma equipe formada por três delegadas e uma agente de polícia, sendo a delegada coordenadora também Subsecretária da Segurança Pública do Estado do Piauí, e com representantes da Polícia Militar (PM), do Corpo de Bombeiros, dos setores de estatísticas das instituições policiais e da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Um antecedente relevante à implementação do Núcleo de Estudo foi o desenvolvimento do Sistema de Boletim de Ocorrências e a institucionalização, no ano de 2016, do Sistema de Monitoramento de Crimes Violentos Letais Intencionais (SIMCVLI), com vistas à qualificação das estatísticas criminais no âmbito do Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal da Secretaria da Segurança Pública. Isso permitiu identificar e dimensionar o fenômeno do feminicídio no estado do Piauí e, a partir daí, planejar a análise dos casos no âmbito de um núcleo de estudos.

Nesse contexto, a equipe tomou conhecimento da elaboração, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e ONU Mulheres, das **Diretrizes Nacionais Femicídio: investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**, produzidas a partir do projeto de Implementa-

ção do Protocolo Latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero no Brasil¹. A consultora Wânia Pasinato, que coordenou o trabalho, foi convidada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí a fazer uma primeira capacitação dos(as) delegados(as) sobre gênero durante uma semana em Teresina, antes mesmo da publicação oficial do documento das Diretrizes, ocorrida em abril de 2016, e a então Secretária Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Aparecida Gonçalves², convidou o estado do Piauí a aderir ao protocolo, tornando-se o primeiro estado brasileiro a fazê-lo.

Feminicídio e Lei 13.109

Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher, motivado geralmente por ódio, desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres. O Feminicídio está previsto na legislação brasileira desde 2015 como circunstância qualificadora do crime de homicídio. (Lei 13.104, de 9 de março de 2015). Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I) violência doméstica e familiar; II) menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A Lei também incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A Portaria 064/2015 da SSP-PI definiu Feminicídio como o assassinato de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais baseado em relações de gênero.

Assim, a equipe da Polícia Civil (PC) começou a desenvolver sua metodologia investigatória na perspectiva de gênero a partir das Diretrizes Nacionais e da análise dos inquéritos policiais, por meio de pesquisa empírica dos casos de mortes de mulheres no Piauí, conduzida pelo Núcleo de Estudo com participação de um grupo de pesquisadores formado por alunos de graduação e pós-graduação em Direito e Ciências Sociais, além das policiais civis que integram a equipe. As análises demonstraram que, se por um lado o feminicídio é o resultado final de uma série de violências, muitas vezes denunciadas nas delegacias, por outro, as Delegacias de Proteção à Mulher (DEAM) não conseguem ter uma visão macro de modo a pensar a prevenção do feminicídio.

A partir desse conhecimento, a equipe passou à ação, visando a desconstrução do senso comum da imprensa e da polícia, usando o resultado dos estudos e das análises estatísticas para qualificar o discurso, mostrando que a maior parte

1. O documento das Diretrizes Nacionais é resultado do processo de adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) à realidade social, cultural, política e jurídica no Brasil, em iniciativa do Escritório da ONU Mulheres no Brasil em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e apoio do governo da Áustria.

2. Da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

dos assassinatos de mulheres ocorridos no estado eram feminicídios (60%), apresentando o perfil da vítima e do crime e, enfim, destacando que o feminicídio decorre de uma série combinada de violações em que a mulher sofre uma sequência de ameaças, injúrias e lesões que resultarão em morte. Apon-tou-se, assim, para a necessidade de romper, no âmbito da polícia, com a prá-tica tradicional que, no momento de escuta da vítima, acaba por sequestrar o discurso das mulheres em situação de violência e reduzi-lo aos estereótipos da cultura judicial a respeito da violência de gênero, ao invés de deixa-la falar e se expressar livremente.

Nesse processo, cabe destacar a ocorrência de dois casos exemplares que foram atendidos pela equipe e acabaram constituindo um piloto da políti-ca pública a ser desenvolvida pelo Núcleo. O primeiro foi o estupro coletivo ocorrido na cidade de Castelo do Piauí em maio de 2015³, quando quatro ga-rotas foram brutalmente atacadas (uma delas veio a falecer) por um grupo de quatro rapazes adolescentes e um adulto. A partir de ações lideradas pela equipe, o corpo médico do Hospital de Urgência de Teresina (HUT) foi mobi-lizado para garantir a privacidade das vítimas, impedindo sua exposição à mí-dia, e a imprensa foi alertada pedagogicamente de que se tratava de crime de feminicídio, para além de crime sexual, como tradicionalmente são abordados esses casos. Frente ao posicionamento tradicional do delegado responsável pelo caso, que logo decidiu que a resolução se daria por meio de indiciamento por homicídio doloso por motivo fútil, foram reunidos os peritos junto aos mais altos representantes da Polícia Civil⁴ e por meio de portaria da Secretaria da Segurança Pública as delegadas mulheres da DEAM e do Núcleo de Femi-nicídio foram incluídas no caso.

Posteriormente, houve o caso do estupro e morte de Dona Raimunda⁵, uma senhora sindicalista, pobre, negra e trabalhadora rural, e para o qual o primeiro discurso após o ocorrido desqualificava a vítima em razão de seu comportamento social: ser uma senhora que bebe e dança. Agindo no mesmo sentido do caso de Castelo, a equipe assumiu a investigação e, em conjunto com a perícia, o resolveu com rapidez, levando à identificação e à prisão do autor. Em ambos os crimes, o trabalho da equipe se destacou, havendo no caso de Castelo uma repercussão internacional que também contribuiu para sensibilização do poder público a adotar as reformas necessárias na aborda-gem dos crimes contra mulheres.

3. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-05/quatro-adolescentes-sao-estupra-das-e-espancadas-no-interior-do-piaui>

4. Delegado geral, delegado chefe do interior, delegado regional, delegado responsável pelo caso e delegada responsável pelo Núcleo de Feminicídio.

5. <http://www.portalodia.com/noticias/policia/nos-somos-mortas-por-sermos-mulheres,-diz-dele-gada-eugenia-villa-238004.html>

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O Núcleo foi criado para sanar uma falha na investigação de assassinatos de mulheres na medida em que esses casos, embora tenham autoria conhecida na maioria das vezes, não são percebidos e apurados como um fenômeno de feminicídio. Assim, a ideia é promover e disseminar a investigação com perspectiva de gênero, fortalecendo o trabalho das DEAMs e das delegacias no interior do estado e capacitando os profissionais envolvidos na investigação. Trata-se de uma mudança de paradigma em relação à compreensão e processamento da morte violenta de mulheres, que deve partir do devido enquadramento do tipo feminicídio, e seu consequente registro nas estatísticas criminais, para afetar as práticas de apuração que envolvem a preservação do local de crime, a realização de perícia, a escuta de testemunhas, etc., com vistas à caracterização do feminicídio.

Assim, o núcleo de Estudo é /foi responsável pelas seguintes atividades:

- No âmbito da gestão da informação, promoção da atualização dos sistemas da Polícia Civil para inclusão do tipo penal feminicídio, qualificação das estatísticas e elaboração do Mapa do Feminicídio no Estado, em trabalho desenvolvido conjuntamente com o Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal (NUCEAC) da SSP;
- Análise dos casos de mortes de mulheres no Piauí, conduzida no Núcleo de Estudo com participação de um grupo de pesquisadores formado por alunos de graduação e pós-graduação em Direito e Ciências Sociais, além das delegadas (pesquisa empírica com base na leitura dos inquéritos policiais instaurados a partir da promulgação da lei do feminicídio, segundo a perspectiva de gênero);
- Elaboração de Metodologia Investigatória do Feminicídio na perspectiva de gênero e de protocolos policiais que auxiliem desvelar a violência de gênero;
- Aperfeiçoamento das requisições periciais na perspectiva de gênero;
- Capacitação de policiais civis e militares na metodologia investigatória do feminicídio;
- Implementação do Plantão de Gênero na central de flagrantes metropolitana, com protocolo de atendimento;
- Proposição e implementação de políticas de prevenção da violência de gênero e do feminicídio, por meio de realização de campanhas (*Acorda Cinderela*) e desenvolvimento de aplicativos (*Vazow* – contra a pornografia de revanche e *Salve Maria* – botão do pânico).

O **Plantão de Gênero**, por sua vez, funciona no mesmo prédio da Central de Flagrantes da capital, porém com acesso próprio, de forma que nos casos de violência doméstica e familiar as vítimas são atendidas em ambiente específico, sem contato com as outras ocorrências atendidas na Central. Todos os casos que envolvem

violência contra meninas, mulheres, meninos, travestis e transexuais em situação de flagrante delito são atendidos no Plantão de Gênero, sendo o procedimento encaminhado para a delegacia competente instaurar o inquérito policial.

Nos casos de crianças, o flagrante segue para a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente Vítima (DPCA); nos casos de mulheres, segue para uma das quatro DEAMs da capital; nos casos de transgêneros, segue para a Delegacia dos Direitos Humanos e nos casos de mulheres idosas, para a Delegacia do(a) Idoso(a). O ambiente do Plantão é simples e organizado, contando basicamente com uma recepção, salas de atendimento, brinquedoteca para receber as crianças (sejam vítimas, sejam aquelas que acompanham as mães ou familiares), um quarto e banheiro (só para mulheres) de apoio às delegadas plantonistas.

O Plantão de Gênero é coordenado pela mesma delegada que coordena o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero e funciona da seguinte forma:

- Segunda a sexta: em horário comercial das 8h às 12h e de 14h às 18h
- Quintas e sextas à noite: de 21h às 4h
- Sábado e Domingo: das 14h às 4h

A escala foi planejada de modo a cobrir potencialmente as demandas com base nas incidências constatadas em boletins de ocorrência considerando dias da semana, horários e contingente policial feminino disponível. Do efetivo total de 109 delegados de polícia na capital e região metropolitana, 28 são mulheres, das quais 20 atuam no Plantão de Gênero. Cabe notar que nos concursos para delegado(a) a inscrição de candidatos do sexo masculino é majoritária, enquanto as mulheres são maioria na carreira de escrivão/ã.

Observe-se ainda que, procurando contemplar as relações de gênero dentro da instituição, o Plantão tem uma infraestrutura para acolher melhor as delegadas, contando com um quarto e um banheiro reservados para mulheres.

Seguindo o fluxo de atendimento, conforme protocolo estabelecido para o Plantão de Gênero (que será apresentado na seção seguinte), a Polícia Civil encaminha as vítimas ao Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência, de onde devem seguir para a rede de atendimento à mulher em situação de violência.

INSTITUCIONALIDADE

O **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero** e o **Núcleo Policial Investigativo de Femicídio** foram instituídos por meio da Portaria 064/2015 da Secretaria da Segurança Pública, proposta e assinada pela delegada responsável pela iniciativa, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, que na ocasião ocupava

o posto de Secretária de Segurança Pública Interina. A responsável institucional pelo programa é a própria delegada e nele estão diretamente engajados o Secretário da Segurança Pública, Fábio Abreu Costa, que é capitão da Polícia Militar e deputado federal, e a Vice-governadora do Estado, Margarete de Castro Coelho.

O Núcleo de Estudo foi instituído no âmbito das Diretorias de Ensino da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e da Academia de Polícia Civil, sendo composto pelo(a)s representantes daquelas instituições, por um(a) representante e suplente de cada um dos setores de estatística e um(a) representante da SSP, sendo que sua sede é na Academia da Polícia Civil. Pode-se dizer que o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero é o projeto central e propulsor de um conjunto de iniciativas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Por sua vez, o **Núcleo Policial Investigativo de Femicídio** foi instituído no âmbito da Polícia Civil (PC), diretamente subordinado ao gabinete do Secretário de Segurança Pública, com competência para apuração de feminicídio, entendida como assassinato de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais motivado por razões de gênero. Está sediado na DEAM Sul, unidade implantada em maio de 2016 na área que apresentava a maior quantidade de registros de violência doméstica da capital, e é coordenado pela delegada titular.

PARCERIAS

Entre as parcerias construídas pelo projeto, destacam-se a articulação com a Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres, que aderiu às campanhas propostas, e a parceria firmada entre a Polícia Civil e a Fundação Municipal de Saúde, com objetivo de ter acesso às estatísticas da saúde (dados do SAMVIS - Sistema de Atendimento à Vítima de Violência Sexual) e compará-las com as estatísticas criminais produzidas pelas DEAMs e DPCAs. Estima-se que 80% dos atendimentos do SAMVIS não chegam à polícia, sendo necessário o cruzamento de dados para verificar a subnotificação das ocorrências criminais.

A Polícia Civil também está articulada com a Polícia Militar, que participa das capacitações e integra o aplicativo Salve Maria, mecanismo de denúncia e de chamado por socorro em situações emergenciais de violência contra a mulher desenvolvido no âmbito das iniciativas do Núcleo. A PM tem um papel muito importante no fluxo do Salve Maria, visto que será o primeiro serviço a ser acionado em casos de emergência.

Por parte da sociedade, houve envolvimento com a academia e com movimentos sociais. As universidades participam por meio da pesquisa realizada pelos alunos de especialização e pós-graduação no Núcleo de Estudo e Pesquisa de Gênero. São alunos de cursos de direito e ciências sociais, oriundos das Universidade

Federal do Piauí, Universidade Estácio Sá e do Centro Universitário Uninova Fapi. Mais pontualmente, houve apoio de organizações para a realização dos eventos, por exemplo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que cedeu auditório para as palestras. Movimentos sociais, contatados por meio de suas lideranças, também foram convidados a participar das palestras de apresentação da metodologia sob a perspectiva de gênero.

Pode-se dizer que o programa está bem estabelecido na atual gestão e que, sem dúvida, a posição de poder (e competência) da delegada coordenadora, que liderou esse processo, foi fundamental para o desenvolvimento da política pública.

Nesse sentido, para avançar na institucionalização, foi proposto um Projeto de Lei que cria a Diretoria de Unidade de Proteção à Mulher na Polícia Civil, mas como unidade diretamente vinculada à Secretaria da Segurança Pública e prevendo estruturas, competências, atribuições e definições necessárias para assegurar a sustentabilidade da política segundo a perspectiva de gênero.

PROCOLOS

A partir de nova legislação introduzida em 2015, o Código Penal foi alterado e passou a prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, de acordo com a nova regra, a adoção da perspectiva de gênero na investigação das mortes violentas de mulheres auxilia na interpretação do tipo penal feminicídio, de modo a produzir um enquadramento penal isento de estereótipos e de preconceitos de gênero, os quais podem criar obstáculos ao acesso à justiça e limitar as ações preventivas nos casos de violência contra as mulheres.

Nesse sentido, foi elaborada pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero a *Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero*, documento base que apresenta os referenciais normativos e os instrumentos moldados segundo a perspectiva de gênero com foco na investigação do feminicídio⁶.

Para o desenvolvimento da metodologia, foram tomados por base os seguintes documentos: Protocolo de Investigação dos Crimes de Homicídio, desenvolvido pelo Núcleo de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública do Piauí, Diretrizes Nacionais do Feminicídio (2016) e Protocolo de Bogotá sobre a qualidade dos dados de homicídio para América Latina e Caribe (2015), além de referenciais teóricos da Antropologia, Sociologia e Filosofia. Subsidiaram ainda sua elaboração a Carta de Serviços do Departamento de Polícia Técnico-Científica, as esta-

6. Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero. Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero / Polícia Civil do Estado do Piauí. Teresina, 2017.

tísticas criminais produzidas pela Gerência de Estatísticas e Análise Criminal da Secretaria da Segurança Pública do Piauí e a análise dos inquéritos policiais sobre feminicídio instaurados no período de março de 2015 a agosto de 2016.

Protocolo de Bogotá

O Protocolo de Bogotá estabelece uma série de critérios técnicos para garantir um elevado grau de validade, confiabilidade e transparência dos dados oficiais de homicídio. O Protocolo visa gerar um conceito integrador de homicídio que permita a convergência das suas diferentes fontes e assim servir de referência para as instituições produtoras de dados oficiais e para governos nacionais ou locais. Foi elaborado na Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe (Bogotá, 2015), contando com a participação de representantes de doze países em uma iniciativa conjunta da sociedade civil e do poder público.

A Metodologia estrutura-se em três componentes: fático, jurídico e probatório, que deram origem aos protocolos de reconhecimento visuográfica, de dogmática jurídica e de atos investigatórios, respectivamente, assim como a outros protocolos operacionais⁷.

Os principais protocolos da Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero são:

- *Protocolo de Reconhecimento Visuográfica*
- *Protocolo da Dogmática Jurídica*
- *Protocolo dos Atos Investigatórios*

O componente fático: protocolo de reconhecimento visuográfica

Partindo da ideia de que o local do crime é a origem de toda a investigação, procurou-se dar ênfase e oferecer instrumentos aos trabalhos iniciais de campo, orientando a atenção a todos os detalhes observados.

As técnicas e pesquisas tradicionalmente adotadas foram aprimoradas para extrair da realidade em observação a maior quantidade possível de vestígios do crime e de seu autor, sempre sob a perspectiva de gênero. Assim, o componente fático está representado pelo Protocolo de Reconhecimento Visuográfica, que tem finalidade de trazer aos autos do inquérito policial, de forma detalhada, toda a observação apreendida pessoalmente pela equipe de investigação policial no local do crime, à luz do artigo 6º e seguintes do Código de Processo Penal.

Para desenvolvimento do protocolo, foram utilizados especialmente aportes teóricos da Polícia Civil de São Paulo, principalmente a obra “Recog-

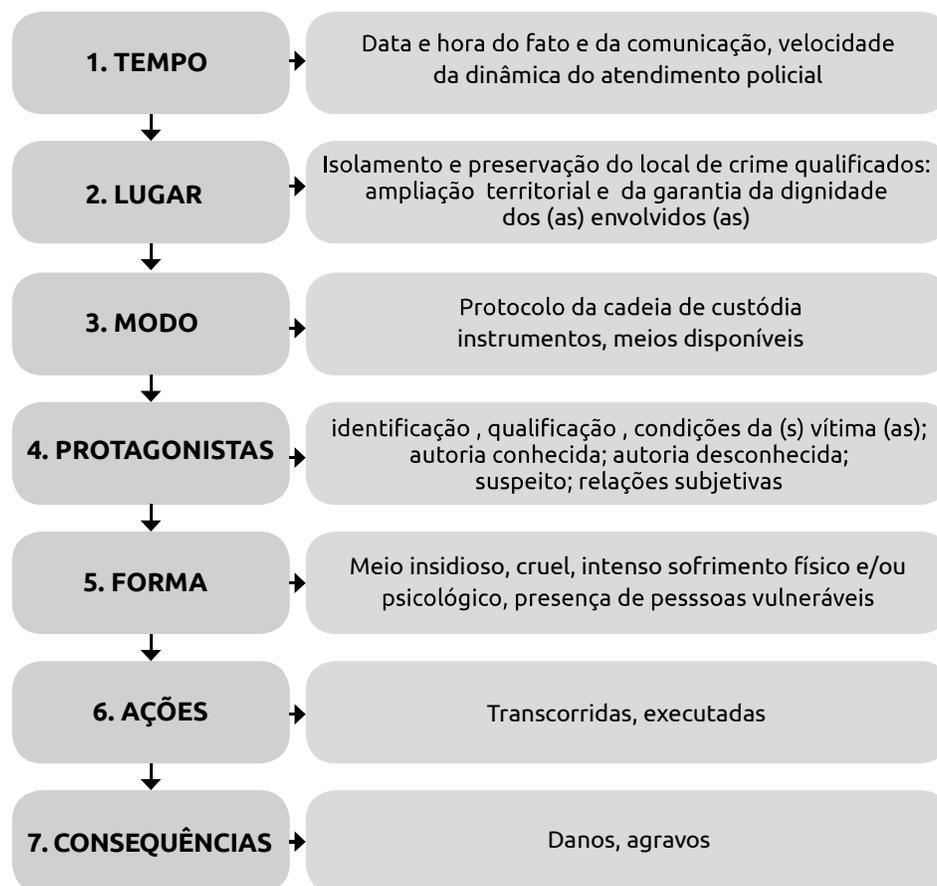
7. As informações a apresentadas a seguir reproduzem, de forma sintética, os protocolos previstos no documento da Metodologia.

nição visuográfica e a lógica na investigação criminal”, de autoria de Marco Antonio Desgualdo, e o Protocolo Investigatório do Crime de Homicídio da Polícia Civil do Piauí, elaborado pelo Núcleo de Inteligência da SSP do Piauí.

Considerando o modelo tradicional de investigação de assassinatos utilizado pelas polícias brasileiras, foi construída uma nova metodologia com objetivo de adicionar a perspectiva de gênero em todos os documentos a serem elaborados pela Polícia Civil nos casos de feminicídio.

O Protocolo é composto por sete circunstâncias, conforme apresentadas na figura 1, que são desenvolvidas no documento completo do Formulário de Reconhecimento Visuográfico de Local de Crime na Perspectiva de Gênero.

FIGURA 1: Fluxograma do Protocolo I – Reconhecimento Visuográfica.



Fonte: Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero, 2017.

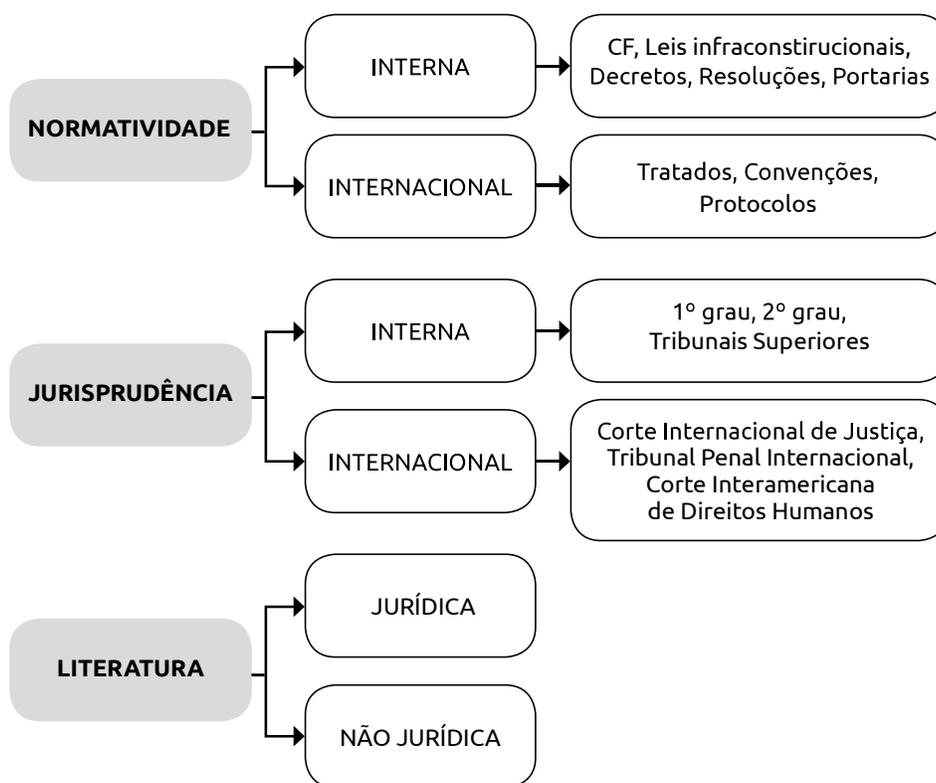
O componente jurídico: protocolo da dogmática jurídica

O componente jurídico, desenvolvido no Protocolo II – Dogmática Jurídica, tem por finalidade estabelecer a forma como se enquadra a história fática nas normas penais aplicáveis ao ato. O fundamento desse componente é a avaliação jurídica dos fatos com objetivo de demonstrar a conduta, a tipicidade, a antijuridicidade e a culpabilidade.

O preenchimento do componente jurídico dependerá das provas colhidas. Nesse sentido, a adequação típica preliminar permitirá à autoridade policial, desde o início, orientar a investigação para a busca de evidências que permitam comprovar se a morte violenta ocorreu ou não por razões de gênero e obter informações que ajudem a demonstrar os elementos estruturais do(s) tipo(s) penal(is) que formam parte da hipótese principal.

O protocolo procura orientar a submissão do fato à norma considerando as normas jurídicas nacionais e internacionais, a jurisprudência das cortes internacionais e das decisões internas e a literatura jurídica e não jurídica sobre as relações de gênero, conforme ilustra a figura 2.

FIGURA 2: Fluxograma do Protocolo II – Dogmática Jurídica.



Fonte: Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero, 2017.

O componente probatório: protocolo dos atos investigatórios

O componente probatório, desenvolvido no Protocolo III – Atos Investigatórios, está relacionado ao conteúdo probatório do caso, ou seja, aos meios de prova e elementos materiais necessários para sustentar as teses levantadas anteriormente, atentando-se para sua quantidade e qualidade, assim como para os meios ou elementos de convicção pertinentes, que permitam estabelecer a ocorrência do fato, a conduta punível levantada e a responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s).

Os atos investigatórios abrangem os discursos oficiais e não oficiais desenvolvidos no decorrer das investigações no inquérito policial, conforme ilustra a figura 3.

Os discursos oficiais são todos os documentos produzidos pela Polícia Civil: laudos do SAMVIS (violência sexual) e da Polícia Técnica Científica (mídias, áudios, local de crime, cadavérico, lesão corporal, psíquico), reconhecimento visuo-gráfica e registros anteriores. Assim, a metodologia apresenta instrumentos que orientam as requisições de realização de exames periciais, atentando aos elementos relevantes para a perspectiva de gênero, quando da requisição de realização de exame toxicológico, de pesquisa por material biológico, de exame de corpo de delito (lesão corporal), de exame pericial em local de morte, de exame cadavérico e de exame sexológico.

Os discursos não oficiais correspondem às declarações das vítimas e dos informantes, à escuta das testemunhas e aos interrogatórios dos acusados.

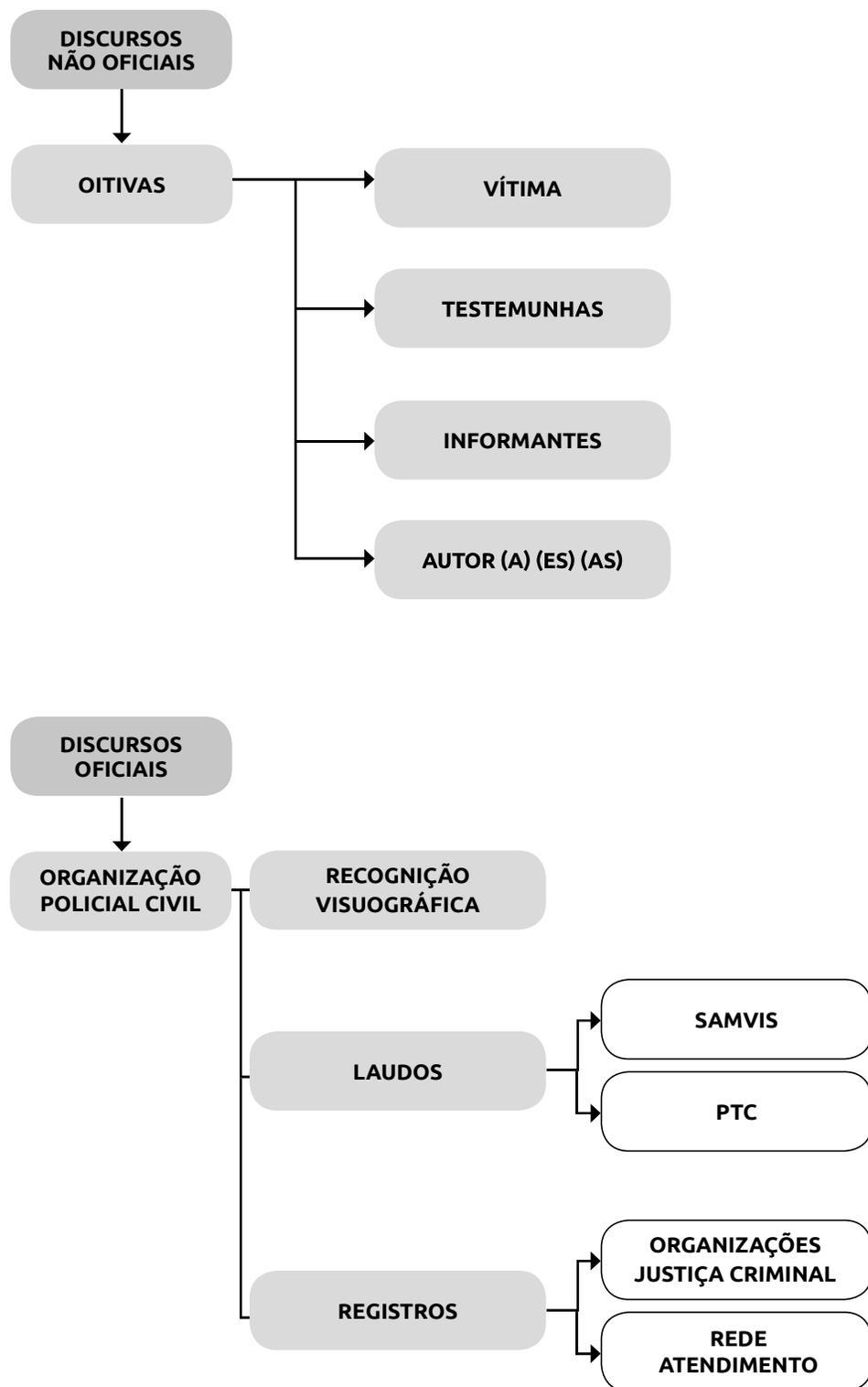
Por fim, cabe destacar o estabelecimento do protocolo de atendimento no Plantão de Gênero. A figura 4, a seguir, apresenta o fluxo do atendimento à vítima no plantão, desde a notícia do crime, passando pelo encaminhamento da vítima à rede de proteção e pelas medidas processuais cabíveis no âmbito da persecução penal (investigação e processo penal), incluindo requisição de medida protetiva.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

A capacitação promovida pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero envolveu desde seminários de sensibilização e abordagem do tema até a capacitação técnica dos efetivos policiais na metodologia proposta.

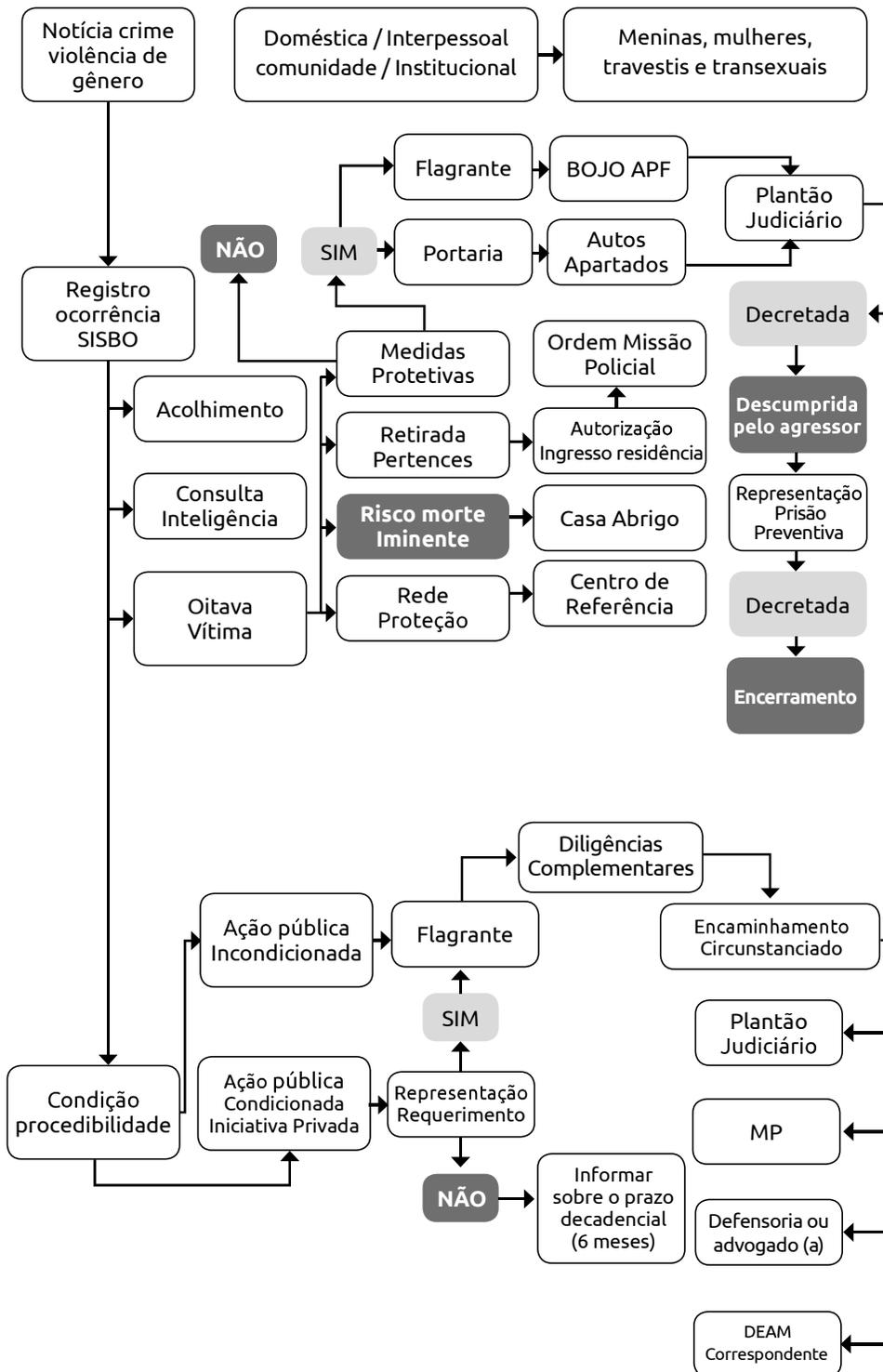
Como se viu, a primeira abordagem foi orientada aos delegados(as) de Teresina e tratou das **Diretrizes Nacionais Femicídio: investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes violentas**

FIGURA 3: Fluxograma Protocolo III – Atos Investigatórios.



Fonte: Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero, 2017.

FIGURA 4: Protocolo de Atendimento no Plantão de Gênero.



Fonte: Polícia Civil do Estado do Piauí, 2017.

de mulheres⁸. A capacitação se estendeu para lideranças estratégicas, como o Secretário da Segurança Pública e a Vice-Governadora do Estado, e também para outras autoridades, servidores públicos e representantes da sociedade civil.

As formações foram estruturadas em dois tempos: no primeiro, é feita uma abordagem teórica sobre gênero aberta para todos os participantes e, no segundo, uma abordagem técnica sobre a metodologia investigatória é orientada especificamente aos efetivos policiais. A meta é capacitar os policiais civis e militares, cobrindo os 12 territórios de desenvolvimento do Piauí - até o mês de fevereiro de 2017, haviam sido realizadas capacitações em seis deles, conforme apresentado no quadro a seguir

QUADRO 1: *Capacitação na Metodologia Investigatória na Perspectiva de Gênero até fevereiro de 2017.*

DATA	CIDADES	TERRITÓRIOS EM DESENVOLVIMENTO	POLICIAIS		OUTROS*	TOTAL
			PC	PM		
26.12.16	Parnaíba	Planície Litorânea	09	09	06	24
15.01.17	São Raimundo Nonato	Serra da Capivara	07	16	40	63
03.02.17	José de Freitas	Entre Rios	03	20	49	72
07.02.17	Barras	Cocais	09	17	11	37
14.02.17	Floriano	Vale dos Rios Piauí e Itaueira	09	61	13	83
15.02.17	Água Branca	Entre Rios	19	12	01	32
TOTAL DE CAPACITADOS			56	135	120	311

Fonte: Núcleo de Pesquisa e Estudo em Violência de Gênero – SSP/PI.

**Autoridades Públicas (Prefeitos, Vereadores e Secretários), Agentes Administrativos, Psicólogos(as), Assistentes Sociais, Guardas Municipais, Juizes(as), Promotores(as), Advogados(as), Defensores(as) Públicos(as), representantes de sindicatos, representantes de associações e demais representantes da comunidade.*

Para as capacitações, é convidada a rede de proteção às mulheres (CRAS, CREAS, CAPS, OAB, Conselho Tutelar do Idoso e da Mulher, Câmara dos Vereadores), além de representantes da comunidade e movimentos sociais.

8. <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femenicidios-versao-web.pdf>

PRINCIPAIS RESULTADOS

Do conjunto de ações desenvolvidas a partir da instituição do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero e Núcleo Policial Investigativo de Femicídio, cabe destacar os principais resultados, que ajudam na divulgação da perspectiva de gênero na rotina policial e promovem a prevenção e o enfrentamento da violência.

A melhoria na gestão da informação, por meio da produção de estatísticas criminais e mapas temáticos, permitiu elaborar diagnósticos sobre o feminicídio, incluindo o mapeamento dos casos e a caracterização do fenômeno, identificando o perfil da vítima e do autor de violência, as razões de gênero, o local privilegiado e a existência ou não de registro de violência anterior na polícia.

A análise dos dados indicou que 60% dos crimes violentos letais intencionais⁹ contra mulheres ocorridos no período de março de 2015 a agosto de 2016 foram feminicídios, dos quais 20% ocorreram na capital e 80% no interior do Estado. O principal meio empregado foi arma branca (50%), seguida por arma de fogo (26%) e outros meios (24%). Os crimes se distribuem no período da noite (30%), madrugada (24%), manhã (18%) e tarde (28%), com incidência maior nos dias de domingo (18%) e segunda-feira (22%). As vítimas são mulheres adultas (50%) e jovens (24%), seguidas pelas adolescentes (14%) e idosas (8%). São em grande parte solteiras (40%), seguidas pelas casadas ou em união estável (32%) e viúvas e divorciadas (6%). Sobre o vínculo entre autor e vítima, em 58% dos casos o autor é conhecido da vítima, não constando informação para 31%. Em 42% é um companheiro ou ex-companheiro e em 16% tem relação de parentesco ou amizade (padrasto, tio, filho, amigo).

O estudo sistemático dos casos permitiu revelar a realidade do feminicídio no Piauí, as fragilidades nas investigações, assim como esboçar os cenários dos crimes e demais subsídios para a construção da metodologia investigatória. Nesse cenário, considerando a investigação dos 50 casos de feminicídio, somente em dois deles não houve indiciamento do agressor. Todos os casos ocorridos na capital foram relatados com autoria e os dois cuja autoria não foi identificada ocorreram em zona rural. A implementação do Plantão de Gênero na Central de Flagrantes da capital com protocolo de atendimento aprimorou ainda o atendimento dos casos de violência contra a mulher, doméstica e familiar.

9. Os crimes violentos letais intencionais incluem homicídio doloso, incluindo morte decorrente de oposição à intervenção policial, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte e estupro seguido de morte.

TABELA 2: *Distribuição dos crimes violentos letais intencionais contra mulheres no Estado do Piauí, março de 2015 a agosto de 2016.*

	Capital	Interior	Estado
Feminicídios consumados	10	40	50
Outros assassinatos	17	17	34
Total de assassinatos	26	58	84

Fonte: Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal/SSP-PI e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero/PC-PI.

Por fim, foram realizadas campanhas e desenvolvidos aplicativos visando a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. A campanha *Acorda Cinderela*, voltada à prevenção de golpes utilizados para dopar a vítima e deixá-la vulnerável (a abusos sexuais, à exposição da intimidade na internet), promoveu a conscientização por meio de vídeo que alerta para a prevenção e denúncia desses crimes. A iniciativa divulgou o Disque 180 e o aplicativo Vazow e teve uma ação presencial realizada pela equipe do programa em parceria com a Polícia Rodoviária Federal na véspera das festas de final de ano (dezembro/2016), na rota Teresina – Delta do Parnaíba. Após empreendimento da ação nas rodovias, com abordagem das pessoas em trânsito e nos ônibus, observou-se a ausência de registro de estupro no período das festas. Embora isso não signifique que de fato nenhum caso tenha ocorrido, em comparação com as ocorrências registradas no ano anterior e considerando a recorrência desse tipo de crime durante as festas, entendeu-se que a campanha gerou efeito positivo.

O *Vazow*¹⁰, por sua vez, é um aplicativo de defesa contra o vazamento de imagens íntimas na internet (pornografia de revanche) e orienta a vítima em relação a seus direitos, sobre quais providências deve tomar (gravando o material que foi indevidamente divulgado como prova do crime), como denunciar, como evitar e como excluir o conteúdo da internet.

Já o aplicativo *Salve Maria*¹¹, desenvolvido pela agência de Tecnologia da Informação do Governo, permite o acionamento da polícia em situações de flagrante delito ou não, constituindo um mecanismo de socorro em situações emergenciais de violência contra a mulher ou de denúncia. Podendo ser utilizado por qualquer cidadão(a) que se cadastrar no aplicativo, basicamente

10. https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.pi.ati.salvemaria&hl=pt_BR

11. <https://play.google.com/store/apps/details?id=xdk.intel.blank.ad.template23&hl=pt>

possui um botão vermelho para ser acionado nos casos de emergência (botão do pânico) e um botão amarelo para caso de denúncias, em situações não flagranciais, por exemplo, um vizinho denunciando ocorrências de violência das quais teve conhecimento.

No primeiro caso, o botão vermelho aciona diretamente o batalhão policial militar da área, visto que a informação é georreferenciada, para atendimento de emergência. Após o atendimento, o policial preencherá um formulário no próprio aplicativo com os dados da ocorrência e encaminhará para a Polícia Civil. No segundo, o usuário preenche os dados da denúncia no aplicativo e a informação segue via sistema para a PC, que deverá tomar as medidas de polícia judiciária. O aplicativo tem sistemática similar à do Disque 180, porém oferece mais rapidez e formalidade no encaminhamento dos casos. O sistema prevê ainda geração de relatórios das denúncias segundo área, batalhão policial e tipo de violência. Uma questão a ser avaliada após a implementação é a quantidade de demanda que o aplicativo deve gerar e o risco de utilização para acionar a polícia em razão de diversos outros problemas que não a violência doméstica e familiar.

Por fim, o programa é monitorado e avaliado pelo próprio Núcleo de Estudo e Pesquisa da Violência de Gênero, a partir da análise dos documentos produzidos pela polícia judiciária e técnico-científica, do resultado das campanhas, medido a partir da evolução das estatísticas criminais, e da quantidade de policiais capacitados. Por meio do monitoramento, verifica-se a qualidade dos documentos para corrigir fragilidades e propor intervenções nas rotinas e práticas cognitivas organizacionais visando o aperfeiçoamento da aplicação da perspectiva de gênero. Além da análise documental, são consultados os Sistema de Boletim de Ocorrência, Sistema de Procedimentos Policiais e Sistema de Monitoramento dos Crimes Violentos Letais, além de outros dados produzidos pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSP/PI.

Ligue 180

O Ligue 180 é a central nacional de atendimento à mulher criada em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país. Desde 2014, transformou-se em disque-denúncia, com capacidade de envio de denúncias para o sistema de segurança e justiça, constituindo-se em canal de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

DESAFIOS

Ao longo do processo de implementação das iniciativas promovidas pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero, os principais desafios identificados foram: conseguir o engajamento institucional dos superiores, sensibilizar a imprensa e a própria polícia sobre a necessidade de mudar a abordagem dos casos de crimes contra mulheres e buscar parcerias institucionais fora do âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Considerando que a posição de liderança na gestão pública foi fundamental para a implementação do programa, coloca-se ainda como desafio a garantia de sua sustentabilidade, de modo que a perspectiva de gênero se consolide para além da atual gestão. Um primeiro passo é avançar na institucionalização das iniciativas dentro da PC, com a aprovação do projeto de lei que cria a Diretoria de Unidade de Proteção à Mulher na Polícia Civil como unidade diretamente vinculada à Secretaria da Segurança Pública e prevendo estruturas, competências, atribuições e definições necessárias para assegurar a durabilidade da política segundo a perspectiva de gênero.

Uma vez que o ideal seria abordar o protocolo com perspectiva de gênero conjuntamente, passando por todas as fases do fluxo da justiça criminal - inquérito policial, denúncia e sentença -, impõe-se também como desafio importante a articulação dos demais atores do sistema de justiça criminal visando a adesão institucional do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública como parceiros efetivos. E ainda, o estabelecimento de uma parceria com a Prefeitura, buscando a ampliação da rede de atendimento à mulher em situação de violência.

Vale apontar para a necessidade de avançar na metodologia de diagnóstico e elaboração de protocolos para enfrentamento de outros tipos de violência de gênero, para além do crime de feminicídio. Nesse campo, também seria interessante ampliar o alcance para casos de violência que muitas vezes não chegam à polícia, a partir da integração com a área da saúde, considerando não só o papel repressivo de polícia judiciária para interromper a violência e responder à impunidade, mas também a sua contribuição para prevenção desses casos.

Por fim, ao observar a baixa representatividade de mulheres na composição do quadro de delegados(as), vale ressaltar que se as mulheres policiais desempenham uma liderança relevante na condução de inovações dentro das organizações, resta o desafio mais estrutural de ampliar o seu acesso aos quadros policiais também como medida prioritária da agenda de enfrentamento à violência de gênero pelas organizações policiais.